



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana

TERMO ADITIVO Nº. 10/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024 QUE
CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DA
INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA E A EMPRESA
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)**, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº. 3.147, Itaipu B, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 11.806.275/0001-33, neste ato representada por sua Reitora, Sra. **Diana Araujo Pereira**, nomeada pelo Decreto publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 02, pg. 1, portadora da Matrícula Funcional nº **193**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) **FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.255.350/0001-52, sediado(a) na Avenida São José nº 618 Sala 604-605 – Cristo Rei, na Cidade de Curitiba/PR, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **Luiz Carlos Scherer Melo Dos Reis**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo de gestão do contrato, nº 2024.009742/2024-11 e em observância às disposições Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 04 (quatro) meses, a partir de 06/06/2025 até 06/10/2025, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor da contratação perfaz o total de R\$ 751.635,79(setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	QTDE	Valor un.	VLR TOTAL	% desc.
1	Prestação do serviço de agenciamento para emissão de passagem aérea nacional (transporte de pessoal).	23256	1662	R\$ 417,1245	R\$ 576.466,02	40,01%
2	Prestação do serviço de agenciamento para emissão de passagem aérea internacional (transp.de pessoal).	23256	131	R\$ 1.619,3715	R\$ 165.175,89	41,00%
3	Prestação do serviço de agenciamento para emissão, alteração, cancelamento de seguro viagem internacional e repasse de valores dos seguros viagens internacionais.	23256	500	R\$ 47,5899	R\$ 9.993,88	43,00%
					R\$ 751.635,79	

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana**

Gestão/Unidade: 26267/158658

Fonte: 1000000000

Programa de trabalho: 231909

Elemento de despesa: 339036

PI: MDB09G0100N

Empenho: 2025NE79, 2025NE80

3.2. Nos exercícios seguintes, se necessários, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

6. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Foz do Iguaçu/PR, datado e assinado com Certificado Digital.

Representante da contratante



Documento assinado digitalmente
DIANA ARAUJO PEREIRA
Data: 05/06/2025 11:52:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha 01

ASSINADO DIGITALMENTE
KARLA GHELLERE RODRIGUEZ

DATA
02/06/2025

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Representante da contratada

**LUIZ CARLOS
SCHERER MELO
DOS
REIS:90541545949**

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS SCHERER MELO
DOS REIS:90541545949
Dados: 2025.05.30 13:57:35
-03'00'

Testemunha 02

ASSINADO DIGITALMENTE
ROBINSON ALEXANDER STURMER

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

